

Assunto: Designação
 Expediente: 004802-1204/09-2
 Nome: Vitor Augusto Costa Caruba
 Id.Func./Vínculo: 2430410/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
 Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, para responder, cumulativamente, a contar de 15/01/09, até designação de titular pela 1ªDPPA/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto 43438/04 e instalada através da Portaria 240/04/GAB/CH/PC. (Portaria 002/09/SA/DPI)

Código 472688

Assunto: Designação
 Expediente: 004802-1204/09-2
 Nome: Vitor Augusto Costa Caruba
 Id.Func./Vínculo: 2430410/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
 Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, para responder, cumulativamente, a contar de 15/01/09, até designação de titular pela DP/Cotiporã/8ªRP/DPI, criada pela Portaria 169/82/SSP e instalada através das Portarias 054 e 307/05/CH/PC. (Portaria 003/09/SA/DPI)

Código 472689

Assunto: Designação
 Expediente: 004737-1204/09-3
 Nome: Vladimir Peukert Urach
 Id.Func./Vínculo: 1796666/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
 Lotação: Policia Civil

REVOGA, a contar de 29/12/08, a Portaria 047/08/3ªRP/DPI, publicada no D.O.E. de 23/06/08 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Itaara/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria 181/08/SA/3ªRP/DPI)

Código 472690

Assunto: Designação
 Expediente: 000398-1204/09-5
 Nome: Walter Waigner da Silva Gomes
 Id.Func./Vínculo: 1096265/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
 Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 13ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 07/01/09 a 05/02/09, pela 16DP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto 514/75/SSP e instalada pela Portaria 252/05/GAB/CH/PC, durante a participação no Mutirão Cartorário do titular Delegado de Polícia Luciano Coelho, Id. Func. 1290274. (Portaria 002/09/DPRPA/DPM)

Código 472691

Secretaria do Planejamento e Gestão

Secretário:

Mateus Affonso Bandeira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º e 10º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-1400

PROJETOS

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PPP/RS

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – RS, para efeitos do previstos no § 3º do art. 1º do Anexo Único da Resolução nº 001/2008, de 12/09/2008, torna público que autorizou, nas condições previstas no § 4º do art. 1º dos mesmos Anexo e Resolução, o desenvolvimento do seguinte Projeto Básico e Estudo de Viabilidade:

(i) Objeto: Implantação de ligação rodoviária correspondente ao segmento leste do conhecido “Anel Rodoviário Metropolitano” entre Porto Alegre e Novo Hamburgo;

(ii) Nome do Empreendimento: Elaboração dos Estudos de Viabilidade voltados à Concepção e ao Desenvolvimento de uma Solução em Regime de Concessão através de Parceria Público-Privada, para a Ligação Rodoviária na Porção Leste da BR-116, incluindo a Via Leste e Sistema Viário Lindeiro;

(iii) Agente Empreendedor: Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda.;

(iii) Prazo para o desenvolvimento do Projeto e do Estudo de Viabilidade: 120 dias, a contar de 05/02/2009. Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2009

MATEUS AFFONSO BANDEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PPP/RS (SUBSTITUTO)

Código 472623

Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

Secretário:

Marco Aurélio Soares Alba

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-4600

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Nº 01/2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e a empresa Brasil Telecom S/A.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN/DDD) para as REGIÕES I e III definidas no PLANO GERAL DE OUTORGAS aprovado pelo decreto 2534 de 02.04.1998, e de Longa Distância e Internacional(LDI/DDI), de terminal fixo para fixo e de fixo para móvel (celular), com ligações originárias no Estado do Rio Grande do Sul. **VALOR:** O preço para o presente ajuste é de R\$ 0,25800 (vinte e cinco mil e oitocentos centésimos de milésimos de Real), constante da proposta vencedora da licitação e do Termo de Registro de Preços nº 228/2008 aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme descrito na Cláusula Segunda – Do Preço; **RECURSOS FINANCEIROS:** UO: 3201; Projeto: 6030; Recurso: 001; Rubrica: 3.3.90.39.39.79; Empenho: 09002017730; **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato é de no máximo 12 (doze) meses a partir da publicação da súmula no DOE, limitado à vigência do Termo de Registro de Preços nº 228/2008 (22/12/2009). Expediente Administrativo nº 000021-32.00/09-0 . Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

Código 472624

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Nº 02/2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e a empresa Brasil Telecom S/A.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN/DDD) na REGIÃO II definida no PLANO GERAL DE OUTORGAS aprovado pelo decreto 2534 de 02.04.1998, de terminal fixo para fixo e de terminal fixo para móvel (celular) com ligações originárias no Estado do Rio Grande do Sul. **VALOR:** O preço para o presente ajuste é de R\$ 0,26602 (vinte e seis mil, seiscentos e dois centésimos de milésimos de Real), constante da proposta vencedora da licitação e do Termo de Registro de Preços nº 229/2008 aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme descrito na Cláusula Segunda – Do Preço; **RECURSOS FINANCEIROS:** UO: 3201; Projeto: 6030; Recurso: 001; Rubrica: 3.3.90.39.39.79; Empenho: 09002017730; **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato é de no máximo 12 (doze) meses a partir da publicação da súmula no DOE, limitado à vigência do Termo de Registro de Preços nº 0229/2008 . Expediente Administrativo nº 000020-32.00/09-8. Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

Código 472625

SÚMULA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano e o Município de Morro Redondo. **Objeto:** Prorrogação de ofício do prazo de vigência do convênio nº 207.2006 até 30 de agosto de 2009, em virtude do atraso na liberação dos recursos por parte do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, artigo 11, § 1º, alínea “a”, combinado com artigo 10, inciso I, alínea “c”. Processo Administrativo n.º 000230-32.00/06-1.Porto Alegre, 04 de fevereiro 2009.

Código 472626

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VDF soluções Inteligentes Ltda; OBJETO: Confeção de crachás; **VALOR TOTAL:** R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 32.01, Recurso 0001, Projeto / Atividade: 6030, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3035; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo 1588-3200/08.0. Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

Código 472627

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Comercial Vimatel Telecomunicações e Informática Ltda; OBJETO: Aquisição de 15 aparelhos telefonicos; **VALOR TOTAL:** R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 32.01, Recurso 0001, Projeto / Atividade: 6030, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.5220; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo 78-3200/09.9. Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

Código 472628

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Habilitar a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, CNPJ nº 87.200.929/0001-42, CNES 2248328, para realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com os editais da Portaria Ministerial nº 48 de 11/02/1999.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde

Código 472828

PORTARIA Nº 90/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Habilitar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes de Torres, CNPJ nº 88.625.686/0035-04, CNES 2707950, para realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com os editais da Portaria Ministerial nº 48 de 11/02/1999.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 472830

PORTARIA Nº 97/2009

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a magnitude e a transcendência das DST/HIV/AIDS, que se constituem em grave problema de saúde pública no mundo;

Considerando a necessidade de implementar uma Política das ações de prevenção, diagnóstico, vigilância epidemiológica e acompanhamento e tratamento das DST/HIV/AIDS no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a necessidade de ampliar o acesso e a capacidade instalada dos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade.

RESOLVE:

Art.1º– Instituir o Grupo de Trabalho com representantes de diversos setores da SES e da Sociedade Civil , que deverão elaborar o Plano da Política Estadual das DST/HIV/AIDS do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º– O Plano deverá prever a organização da Rede Estadual de Assistência , identificar os serviços dela integrantes em seus respectivos níveis de complexidade, estabelecer fluxos de referência e contra-referência entre os serviços.

Art.3º– O Grupo de Trabalho terá o prazo de cento e oitenta (180) dias para apresentar a proposta do Plano Estadual, a partir da data de publicação desta portaria.

Art.4º– Farão parte do Grupo de Trabalho os representantes dos seguintes setores:

Seção de Controle das DST/HIV/AIDS - Departamento de Ações em Saúde

Tânia Mara Figueiró
 Eliana Frederes de Mattos
 Sandra Mara Nora Bueno

Centro de Testagem e Aconselhamento

Titular : Ludia Genoveva Goulart Mondini

Suplente: Ana Lucia Bagio

SAE- Hospital Sanatório Partenon

Titular: Maria Letícia Ikeda

Suplente: Nemora Barcelos

Ambulatório de Dermatologia Sanitária

Titular:-Gelson Antonio Spirello

Suplente: Leila Maria Devincenzi

Escola de Saúde Pública- Redução de Danos

Titular: Rose Mayer

IPB-LACEN/ FEPPS-RS:

Titular: Zenaide Marion Lyra Vidal

Suplente: Rosemeri Lugoch

Comissão de DTS/Aids do CES/RS

Titular Gustavo Bernardes

Suplente Patrícia Werlang

Forum ONG/Aids

Titular: Márcia Leão

Suplente: Ruben Raffo

Rede Nacional de Pessoas Vivendo

Titular: José Helio Constalunga de Freitas

Suplente: Jaime Quiroga Berdias

Cidadãs Positivas

Titular: Maria Medianeira Cunha Gonçalves

Suplente: Beatriz Pacheco